



AUTÓGRAFO N.º 014/90.

PROJETO DE LEI N.º 016, DE 04 DE setembro DE 1990.

AUTOR: Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira - Vereador P.C. do B.

EMENDA: - nihil.

DELIBERAÇÃO/VOTAÇÃO - Sessões Ordinárias de 06/09, 11 e 25/10 e 01/11/90.  
Pareceres da Comissão de Educação Saúde Obras e Serviços Públi-  
cos n.ºs. 011/90 e 015/90 e da Comissão de Justiça e Redação n.º  
018/90. - Aprovado 06 (seis) votos, maioria simples da Câmara.-  
Ausentes os Vereadores Antônio F. das Chagas, Alberto R. Sampaio,  
Clovis P. de Souza, Dario Antônio de Figueiredo, Joaquim L. Rabe-  
lo e Laércio M. Ferreira. O Presidente não votou. -

(Transcrição da Redação original "ipsis litteris", retificados apenas no ca-  
beçalho: a formula de promulgação e o mandato de cumprimento) -

\* \* \* \* \*

Considera de Utilidade Pública a As-  
sociação dos Lavradores da Cabeça da Ilha do  
Mocambo.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos /  
Lavradores da Cabeça da Ilha do Mocambo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1990.

  
DOMINGOS ALVES DA COSTA  
Presidente

LEI N.º 326  
SANCIONADA EM 29/11/90  
